

ATA - FEPECS/DE/CIG

11ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança (CIG)

I - RELAÇÃO DE PARTICIPANTES

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, na sala de reunião, multiuso, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), sito à SMHN 03 - conjunto A - bloco 1 - Edifício FEPECS, Asa Norte, Brasília/DF, reuniu-se o Comitê Interno de Governança Pública (CIG), instituído pela Ordem de Serviço nº 35, de 01 de junho de 2022, publicada no DODF nº 104, de 03 de junho de 2022, cujo objetivo é implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança na FEPECS. A reunião teve como participantes os membros do colegiado e os substitutos a seguir: **AMÍLCAR BARBOSA CINTRA**, Presidente Substituto da Reunião, Chefe da Procuradoria Jurídica, que conduziu os trabalhos; **ANDREISSANDRO PEREIRA LIRI** Membro e Secretário da Reunião, Assessor Especial da Diretoria Executiva; **ROBERTO CARLOS ALVES LOUZEIRO** Membro, Diretor da Escola Técnica de Saúde de Brasília; **FERNANDA RAMOS MONTEIRO** Membro, Diretora da Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde; **ADRIANA DE MATOS SOUSA** Membro, Chefe da Ouvidoria; **LAÍS NOGUEIRA DE FIGUEIREDO**, Membro e Gerente da Gerência de Planejamento e Controle Interno; **ALEX VIEIRA BOAVENTURA** Membro, Chefe da Unidade de Administração Geral; **EVANDRO MARTINS MEDEIROS**, Membro, Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica; **NATÁLIA VERIDIANA OLIVEIRA**, Membro, Chefe da Assessoria de Comunicação; **MAURÍCIO MENDES MARQUES** Membro, Coordenador da Biblioteca Central e **PAULO ROBERTO SILVA** Representante, da Diretoria da Escola Superior de Ciências da Saúde

II - PAUTA - 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Item 01 - Resumo dos principais pontos da 10ª Reunião Ordinária, de 08 de agosto de 2023;

Item 02 - Apresentação da proposta de Plano de Ação em atendimento à Nota Técnica N.º 7/2023 - CGDF/SUGOV/COGOV (116598154), Processo 00480-00002821/2023-10;

Item 03 - Apresentação pela CPLAGE do acompanhamento consolidado das atividades/mecanismos de Governança na FEPECS (processo SEI nº 00064-00003141/2023-52), tendo como base os processos detalhados de acompanhamento, **Planejamento Estratégico** (processo SEI nº 00064-00003140/2023-16) ; **Mapeamento de Processos** (processo SEI nº 00064-00003261/2023-50) ; **Controle Interno** (processo SEI nº 00064-00003139/2023-83) ; **Gestão de Riscos** (processo SEI nº 00064-00003262/2023-02); **Integridade** (processo SEI nº 00064-00003259/2023-81); **Transparência** (processo SEI nº 00064-00003137/2023-94); **Ouvidoria** (processo SEI nº 00064-00003266/2023-82); **Conformidade** (processo SEI nº 00064-00003138/2023-39) ; e **Mecanismos de Liderança** (processo SEI nº 00064-00003119/2023-11);

Item 04 - Propor e aprovar junto ao CIG a periodicidade de envio das informações sobre as manifestações de Ouvidoria para a área de Governança, Alta Gestão e CIG;

Item 05 - Apresentação pela GPLACI do novo fluxo interno das orientações de Controle Interno recebidas da Subcontroladoria de Controle Interno (SUBCI/CGDF).

III - REUNIÃO - ABERTURA:

O presidente da reunião, iniciou os trabalhos do Comitê saudando os membros do CIG. Realizou uma breve explanação da pauta e da ordem dos trabalhos definidos para reunião, na sequência, passou-se para discussão e deliberação dos encaminhamentos dos itens da pauta, conforme seguem abaixo.

1. Foi concedida a palavra ao Sr. Evandro Medeiros, Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica, que fez breve resumo e considerações a respeito da 10ª Reunião Ordinária;

2. Na sequência dos trabalhos, o Coordenador Evandro, iniciou apresentação do Plano de Ação (documento SEI nº 122007044) em atendimento à Nota Técnica N.º 7/2023 - CGDF/SUGOV/COGOV, concedendo espaço para perguntas e esclarecimentos de dúvidas ao longo da apresentação desse documento. Houve participação e interação entre os presentes da reunião. Ao final da apresentação, o referido Plano de Ação foi deliberado e aprovado por unanimidade.

3. Em relação ao item 03, o Coordenador Evandro, apresentou resumo das Atividades de Governança, que são acompanhadas pela Coordenação por meio de processo SEI específico e individualizado, com os registros a seguir:

a.) Planejamento Estratégico: encontra-se na fase de finalização da apresentação do Mapa Estratégico. Foram retomadas as reuniões com os representantes das unidades para elaboração do Planejamento Estratégico Institucional. Até a presente data essa atividade não foi iniciada;

b.) Mapeamento de Processos atividade não iniciada formalmente, pretende-se iniciá-la ainda neste semestre; **c.) Controle Interno:** foi apresentado e aprovado o novo fluxo interno de tramitação das informações e orientações de Controle Interno recebidos da Subcontroladoria de Controle Interno (SUBCI/CGDF). Ficou oficializado que essa atividade passa do chefe da Unidade de Administração Geral para responsabilidade da Gerência de Planejamento e Controle Interno; **d.) Gestão de**

Riscos: estamos realizando esse trabalho com apoio e consultoria técnica da Coordenação de Auditoria de Riscos e Integridade. Atualmente, o grupo encontra-se finalizando a matriz de riscos das contratações; **e.) Integridade:** foi encaminhado Ofício N.º 5/2023 - FEPECS/DE/CIG à Secretaria de Estado da Controladoria-Geral do Distrito Federal solicitando apoio técnico para elaborar e implementar o Programa de Integridade da Fundação; **f.) Transparência:** Cuida da atualização

mensal [no site da FEPECS](#) das informações referentes à Transparência Ativa, conforme preconiza a Lei nº 4.990/2012, o Decreto Distrital nº 34.276/2013, a Instrução Normativa nº 02/2015-CGDF e o Guia de Transparência Ativa (Novo ITA - 2023; **g.) Ouvidoria:** É responsável por encaminhar

trimestralmente as manifestações recebidas e demais atividades da Ouvidoria da Instituição, conforme preconiza o art. 2º, VII da [Instrução Normativa nº 01, de 05 de maio de 2017](#), e do atendimento ao disposto nas Atividades e Mecanismos de Governança na Organização, os quais

asseveram que compete à Ouvidoria informar "*à Área de Governança sobre as manifestações registradas relacionadas aos Objetivos Estratégicos e principais atividades da unidade*";

h.) Conformidade: de competência da PROJUR. As atividades deverão se iniciar até o final deste ano, haja vista situação pontual no que tange às dificuldades em relação aos seus recursos humanos. No entanto, informalmente, já se iniciou com as tratativas para atualização do Regimento Interno da FEPECS, bem como a melhoria das informações da legislação contida no âmbito do site da FEPECS. Se planeja reunir todas informações acerca dos normativos internos da FEPECS, com auxílio de todas áreas (Escolas, UAG, BCE etc.), com vistas à propor, futuramente, atualização a tais normativos; e, finalmente, **i.) Mecanismos de Liderança:** Em que pese a realização da oficina de sensibilização no

quesito liderança, ocorrida no dia 31/05/2023, verificasse a necessidade premente de consolidação do Planejamento Estratégico e do Regimento Interno desta Fundação para realização das etapas voltadas à implantação da Política de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas nesta Fundação.

4. Foi discutida e aprovada por unanimidade a proposta de envio trimestral das informações dos elementos e mecanismo de governança ao CIG e à autoridade máxima. O envio das informações será realizado em processo SEI específico.

5. Foi apresentado e aprovado por unanimidade o novo fluxo interno de tramitação das informações e orientações de Controle Interno recebidos da Subcontroladoria de Controle Interno (SUBCI/CGDF). Ficou oficializado que essa atividade passa do chefe da Unidade de Administração Geral para responsabilidade da Gerência de Planejamento e Controle Interno.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e trinta e nove minutos e eu, ANDREISSANDRO PEREIRA LIRA, Secretário da Reunião do CIG, lavrei a presente ata, segue assinada por mim e pelos demais membros e representantes presentes.



Documento assinado eletronicamente por **AMÍLCAR BARBOSA CINTRA - Matr.0276852-6, Presidente do Comitê substituto(a)**, em 06/10/2023, às 15:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREISSANDRO PEREIRA LIRA - Matr.1694630-8, Membro do Comitê**, em 06/10/2023, às 15:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS ALVES LOUZEIRO - Matr.0277547-6, Membro do Comitê**, em 06/10/2023, às 15:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO MENDES MARQUES - Matr.0274118-0, Membro do Comitê**, em 06/10/2023, às 16:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NATÁLIA VERIDIANA OLIVEIRA - Matr.0282958-4, Membro do Comitê**, em 06/10/2023, às 16:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO MARTINS MEDEIROS - Matr.0280711-4, Membro do Comitê**, em 06/10/2023, às 16:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARTA DAVID ROCHA DE MOURA - Matr.0050361-4, Membro do Comitê**, em 09/10/2023, às 08:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX VIEIRA BOAVENTURA - Matr.0279744-5, Membro do Comitê**, em 09/10/2023, às 08:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LÁÍS NOGUEIRA DE FIGUEIREDO - Matr.0280109-4, Membro do Comitê**, em 09/10/2023, às 10:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DE MATOS SOUSA - Matr.0279623-6, Membro do Comitê**, em 10/10/2023, às 14:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA RAMOS MONTEIRO - Matr.0282950-9, Membro do Comitê**, em 18/10/2023, às 11:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=123369089)
verificador= **123369089** código CRC= **40B7FA2E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Quadra 03 - Conjunto A - Bloco 01 Edifício Fepecs - Brasília-DF - Bairro Asa Norte - CEP 70710-907 - DF

Telefone(s): 2017-1145 RAMAL 6842

Sítio - www.fepecs.edu.br